



Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº. 399/81

de 27 de julho de 1981

WLADIMIR ROMÃO GUILHERMO, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei.....

(Que dispõe sobre a autorização do executivo para construção de muro de fecho e calçamento junto a ACEIP).

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a construir, ou mandar construir 90 (noventa) metros lineares de muro de fecho com 1,60m de altura e 162 m² (cento e sessenta e dois metros quadrados) de calçamento junto a ACEIP- Associação Cultural e Esportiva de Inúbia Paulista, localizado à Rua Almirante Barroso, neste município de Inúbia Paulista, por tratar de Associação Recreativa e Cultural, sem fins lucrativos, com atividades em prol da coletividade.

ARTIGO 2º - As construções referidas no artigo anterior serão realizadas pelo executivo, como pagamento parcial da aquisição de uma área de terrenos urbanos, caracterizados pelos lotes numerados de 01 a 10 da quadra 11 e números 1,2,5,7,8 da quadra 12, pertencentes à referida Associação e alineada à PRODIEMIP.

ARTIGO 3º - As construções acima serão efetuadas até o montante de Cr\$.140.000,00, caracterizados por materiais e mão-de-obra, conforme orçamento apresentado.

ARTIGO 4º - Fica o Executivo autorizado a dispor de materiais e mão-de-obra da municipalidade, bem como em adquirir os faltantes.

R E C U R S O

ARTIGO 5º - Para cobrir as despesas continua...



Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

....continuação

decorrentes desta lei, fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$.140.000,00, dentro do orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Para cobrir o referido crédito, ficam anuladas as seguintes verbas.

6 - Serviços municipais

6.3 - Logradouro Público Vias Urbanas

4.1.1.0 - 10585752.11-061 - Obras Públicas

II - Serviço de Asfalto, Guias e Sargeta :
20.000.00.

4.2.1.0 - 10585752.12-062 - Inversões Financeiras


I - Aquisições de Terrenos e outros.....

.....120.000.00

Total.....140.000.00

ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista,
ta, 27 de julho de 1981.


Wladimir Romão Guilherme
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e arquivada no Cartório local.


José Rolando Benteado Tezzari
Secretário

Lei aprovada conforme Resolução da Câmara Municipal de nº14/81 de 27 de julho de 1981.